



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 02 de agosto de 2022 - Ano 2022 -Nº 4632 www.lucena.pb.gov.br

SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 157, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 1038/2021 de 30 de setembro de 2021, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência, trinta dias após a publicação do edital, disposto no artigo 158, inciso III, do CTM:

Número	Data	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00085/2022	25/04/2022	José Pereira da Costa	Baixa do Débito no Sistema	Deferido
00154/2022	20/05/2022	Associação Bíblica e Cultural de Bayeux	Isenção de IPTU e TCR	Deferimento Parcial
00138/2022	11/05/2022	José Felinto dos Santos	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00150/2022	19/05/2022	Celmira dos Santos Silva	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00160/2022	25/05/2022	José Abel de Araújo	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00156/2022	25/05/2022	Maria Moreira Deolinda	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00155/2022	26/05/2022	Joselina Maria da Costa	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00164/2022	26/05/2022	Maria Sônia Carvalho Soares	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00169/2022	27/05/2022	Sebastião Leonço da Silva	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00169/2022	29/05/2022	José Gonçalves	Isenção de IPTU e TCR	Deferido
00178/2022	29/05/2022	Maria José Cipriano da Costa	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido
00216/2022	10/06/2022	Eliane Santos de Lima	Isenção de IPTU e TCR	Deferido
00213/2022	10/06/2022	José Anízio da Silva	Isenção de IPTU e TCR	Indeferido

Lucena, 02 de agosto de 2022.

Cristiano Henrique Silva Souto
Secretário da Receita Municipal



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.